



## **POLÍTICA DE PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA, ABUSO E MAUS TRATOS**

Entende a CAMPINTEGRA que qualquer ato de discriminação, violação, negligência, abuso e maus-tratos a pessoas com doença mental e/ou desvantagem psicossocial constituem-se como atentados aos seus direitos fundamentais e verdadeiros atropelos à dignidade e aos direitos de todos aqueles que partilham dos mesmos interesses. Assim, a CAMPINTEGRA compromete-se a:

- Promover e implementar medidas de prevenção, seja a título individual ou em parceria, contribuindo ativamente para a defesa, em primeira instância, dos direitos dos seus clientes e também dos seus colaboradores e voluntários, bem como das famílias/significativos;
- Garantir que as medidas de prevenção, deteção e intervenção em situações de violência, negligência, abuso e maus-tratos sejam da responsabilidade de todos;
- Avaliar com elevado critério técnico e ético os casos/incidentes que ocorram no âmbito da sua ação, acautelando desde logo a segurança e proteção dos envolvidos;
- Intervir sob uma perspetiva sistémica e ecológica, focando-se nas consequências, na intensidade dos atos presenciados ou relatados, e tendo sempre presente a diferença entre o dano intencional e o dano não intencional;
- Assegurar a permanente consciencialização, compreensão e capacidade de intervenção dos profissionais, dos voluntários e das famílias/significativos para situações que envolvem atos de discriminação, violação, negligência, abuso e maus-tratos a pessoas com doença mental e/ou desvantagem psicossocial.